

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 056/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTROLE E MONITORAMENTO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERÍCIAS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E D FERRATONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada em medicina do trabalho para prestação de serviços no controle e monitoramento médico de saúde ocupacional, assistência técnica em perícias de insalubridade e periculosidade e coordenador responsável pelo laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) de toda Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: D FERRATONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.102.918/0001-20, com sede na Avenida José Adolfo Bianco Molina, 2271, sala 21, Jardim Canadá, CEP 14024-210, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 463/2023, Processo nº 072/2023, firmado em **01.08.2023** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em medicina do trabalho para prestação de serviços no controle e monitoramento médico de saúde ocupacional, assistência técnica em perícias de insalubridade e periculosidade e coordenador responsável pelo laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) de toda Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.08.2023, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **02.08.2024 a 01.08.2025**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil, e quinhentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023 e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

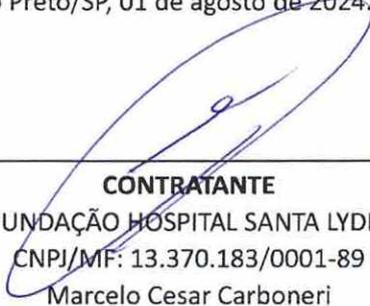
IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão por conta dos recursos oriundos dos Convênios 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023 e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de agosto de 2024.

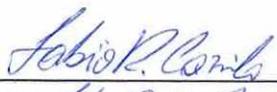


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri
Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

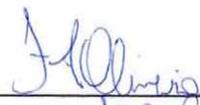


CONTRATADO
D FERRATONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.102.918/0001-20
Gil Cesar Alkmim Teixeira
CPF/MF: 027.589.986-10

Testemunhas:



Nome: Fabiano R. de Oliveira
CPF: 305.713.258-92



Nome: Fabiano R. de Oliveira
CPF: 405.074.878-93